

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 10 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 11/2026 , de 10 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		95.500,00
06.02.08.244.0009.2035	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		3.600,00
TOTAL DO ANEXO		99.100,00



DECRETO Nº 11/2026 ,DE 10 de Abril de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.02.08.122.0009.2034	Gestão Administrativa do FMAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		3.600,00
03.01.20.605.0017.1019	Construção de Matadouro Público	
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		95.500,00
TOTAL DO ANEXO		99.100,00